



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 24 de junho de 2025.

De: Setor Legislativo

Para: Setor de Arquivos

Referência:

Processo nº 323/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 38/2025

Autoria: Poder Executivo

Ementa: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS, MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DOCE PONTÕES CAPIXAVA – ADETUR DOCE PONTÕES CAPIXABA".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Anexar a Lei sancionada/promulgada e publicada

Ação realizada: Lei anexada

Descrição:

Lei anexada, encaminhado para o Setor de Arquivos para providência.

Próxima Fase: Arquivado

FABIANA CROSKOPP BASTOS
Chefe do Setor Legislativo
131587



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370036003500320032003A005400

Assinado eletronicamente por **FABIANA CROSKOPP BASTOS** em 24/06/2025 13:35

Checksum: **33AF2CFD2B100CB9EF1945CF726DC330DD93F0A96E3AABD1F03995902E5706B6**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370036003500320032003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.